



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 08/2023

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 114/2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

Tabela 2.1

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/ negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Biólogo	40 hs	01 + CR	*	*	R\$ 8.932,81	Superior em Ciências Biológicas	Saúde

LEIA-SE:

Tabela 2.1

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/ negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Biólogo	40 hs	01 + CR	*	*	R\$ 8.932,81	Superior em Ciências Biológicas com registro profissional	Saúde

1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai - MS, 07 de novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

ADRIANO DE CAMARGO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Município de Amambai/MS